4.4 Os projetos que apresentarem orçamento superior aos valores constantes nos itens 4.2 e 4.3 para cada modalidade, deverão estar acompanhados de declaração do(a) Prefeito(a) Municipal responsabilizando-se pela execução completa da obra e pelo aporte de recursos próprios municipais necessários para cobrir o valor excedente, como forma de contrapartida, conforme modelo disponibilizado no site da Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul por meio do sítio eletrônico: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx